



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021

Referência: Projeto de Lei nº 034/2021

Autor: Júlio César Ferreira de Magalhães

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MAGNÓLIA DO NASCIMENTO ROCHA”, NA LOCALIDADE DO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Magnólia do Nascimento Rocha**”, a via pública que se inicia na Rua Elias Ferreira Benevides, nas proximidades do Recanto dos Marvilas, na localidade do Gomes, e termina na Rodovia do Contorno (que liga a ES-060 a ES-487), neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, às empresas fornecedoras de energia elétrica, saneamento básico e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

